



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

ATA

	<p>Previdência Complementar do Estado de Rondônia Comitê Gestor PREVCOM-RO</p>
--	---

48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM-RO

Data: **19/07/2023**

Horário: 16:00h as 17:00h

Local: Virtual - Microsoft Teams

Todos os membros listados abaixo estavam presentes e foram discutidos os seguintes temas:

Assunto 1: Reunião de apresentação da diretoria do Plano Prevcom-RO

Expressamos nossa gratidão à diretoria do Plano Prevcom-RO pela disponibilidade em apresentar os itens solicitados por este comitê na reunião virtual realizada no dia 12/07/2023. Temos confiança de que poderemos contar com sua colaboração para aprimorar a gestão do Plano.

Assunto 2: Atualização do Regulamento do Plano de Benefícios PREVCOM-RO

Decidiu-se que é necessário emitir uma comunicação oficial para informar os procedimentos e orientações para a adequação, tanto dos novos participantes como os participantes ativos, às alterações no Regulamento do Plano de Benefícios à SEGEP e demais poderes, notadamente à aplicação das novas alíquotas de contribuições.

Sendo assim, iremos encaminhar e-mail solicitando esclarecimentos sobre os procedimentos necessários a serem realizados no âmbito do Estado para a devida aplicação do novo regulamento.

Além disso, conforme registrado na ata da 45ª Reunião Ordinária, ocorrida em 12/04/2023, a atualização do regulamento do plano de benefícios nos possibilita avançar na regulamentação da migração entre regimes previdenciários no Estado, também será encaminhado questionamento ao plano relacionado a esse assunto.

Assunto 3: Investimentos

O mês de junho evidenciou o progresso no processo de desinflação, embora os indicadores de

núcleo e serviços permaneçam relativamente elevados. Os indicadores econômicos brasileiros proporcionaram melhores expectativas pelo mercado, o que resultou em ganhos na renda fixa e variável. No cenário externo, identifica-se uma atividade econômica debilitada, com exceção da economia norte americana, que continua apresentando um mercado de trabalho aquecido. No Brasil, o Comitê de Política Monetária (Copom), do Banco Central, decidiu manter a taxa de juros Selic em 13,75% ao ano. O anúncio enfatizou uma tendência lenta no processo de desinflação, com expectativas de inflação desancoradas, mas deixou de expressar a necessidade de retomada do aperto monetário. Contudo, a ata do Copom evidenciou uma divergência de ideias a respeito dos próximos passos na determinação dos juros. Enquanto alguns membros prezam pela cautela, outros afirmam que o processo deflacionário pode permitir maior confiança para o ciclo de juros na próxima reunião. O entendimento do mercado é de que as informações contidas na ata sugerem maiores possibilidades de que, em agosto, haveria uma janela para o Banco Central **cortar** a taxa de juros.

No portfólio de investimentos de Rondônia, observamos uma melhora significativa da rentabilidade da carteira nos últimos dois meses, maio (1,40%) e junho (1,30%), fato que permitiu a ultrapassagem da meta atuarial no acumulado do ano. Temos 6,23% de rentabilidade no ano frente à meta atuarial de 4,88%. Não obstante um pequeno percentual da carteira estar alocado em renda variável, uma parte considerável da rentabilidade do mês de Junho foi ocasionada pela valorização expressiva desses fundos, com destaque para o fundo az quest small caps que performou 8,74% no mês. A carteira de Rondônia conta atualmente com mais de 80% de sua alocação em fundos de renda fixa com benchmark CDI, e no mês o CDI teve performance de 1,07%, evidenciando que com a taxa selic no atual patamar (13,75%), investimentos atrelados ao CDI podem facilmente contemplar a meta atuarial. Já o IPCA do mês de junho teve resultado de -0,08% e essa deflação trouxe a meta atuarial para nível de 0,25% no mês (IPCA + 4% ao ano). Portanto, a carteira obteve desempenho de 520% da meta atuarial do mês.

Assunto 4: Cancelamento de adesão de novos participantes

Este comitê solicita o envio do fluxograma completo que contenha o passo a passo para o cancelamento da adesão de novos participantes, acompanhado das orientações gerais e de um check list detalhado dos documentos necessários tanto para o requerente quanto para os Poderes e Órgãos Autônomos do Estado que realizam os descontos das contribuições.

Adicionalmente, pedimos a gentileza de fornecer os contatos dos colaboradores do plano responsáveis pelo atendimento e operacionalização desse processo. Essa informação será de extrema utilidade para que possamos elaborar uma orientação abrangente e detalhada destinada aos órgãos responsáveis do Estado, visando uniformizar os procedimentos necessários para o cancelamento do Plano.

Assunto 5: Apresentar um plano de ação para a retenção dos novos participantes

Com base na reunião de apresentação realizada em 12/07/2023 e no Ofício nº 76/2023 enviado pelo plano Prevcom-RO, observamos que aproximadamente 41,89% dos participantes ativos possuem alíquota de contribuição igual ou inferior a 1,5%. Diante desse cenário, solicitamos que seja elaborado um plano de ação específico, juntamente com relatórios gerenciais com periodicidade bimestral ou trimestral a serem enviados a este comitê e demais gestores. Esses relatórios visam acompanhar de forma mais efetiva os resultados comparativos com a situação atual e anterior, incluindo utilização de indicadores qualitativos e quantitativos mensuráveis, tal como a taxa de desistência de novos participantes em determinada periodicidade, segue somente a título de sugestão o seguinte plano de ação:

1. **Análise do cenário atual:** Analisar detalhadamente da situação atual, identificando os principais desafios e oportunidades relacionados à retenção de novos participantes (análise SWOT ou outro método aplicável).
2. **Metas e objetivos claros:** Definir metas específicas e mensuráveis para a retenção de novos participantes, definindo os resultados que se esperam alcançar com o plano.
3. **Comunicação eficaz:** Desenvolver uma estratégia de comunicação clara e transparente para atrair e informar os novos participantes sobre os benefícios e vantagens de permanecer no plano de

previdência complementar.

4. Processo de adesão: Tornar mais acessível o canal de comunicação e interação com os novos participantes e com os setores de RHs dos órgãos do Estado de Rondônia, visando facilitar o processo de adesão ao plano. Utilizar formulários claros e de fácil preenchimento e forneça suporte durante todo o processo aos novos participantes.

5. Acompanhamento e avaliação: Estabelecer métricas para medir o sucesso do plano de ação e acompanhar com regularidade os resultados alcançados.

6. Feedback dos participantes: Estimular o feedback dos novos participantes. Para isso, poderão ser definidas formas de coletar informações sobre suas experiências e sugestões de melhoria. Um método simples consiste em utilizar questionários (Ex. Google Forms) para obter insights, buscando capturar os motivos reais pelo qual um participante opta por desistir do plano e compreender melhor suas necessidades e expectativas, possibilitando o plano realizar ajustes e ações corretivas com base no feedback recebido.

Assunto 6: Certificação profissional

Solicitamos informações sobre a existência de algum programa de patrocínio no Plano Prevcom-RO para auxiliar os membros dos Comitês Gestores na obtenção de certificações necessárias. Caso haja um programa desse tipo, necessitamos compreender quais os critérios para participação.

Assunto 7: Acesso ao e-mail corporativo e área do gestor

Requeremos o acesso à área restrita do gestor, bem como os endereços de e-mail corporativos destinados para os novos membros do comitê.

Assunto 8: Estudo de viabilidade

A pedido do Comitê Gestor, solicitamos que a consultoria Conde forneça um layout em formato de planilha do Excel para ser preenchido pelos Poderes e Órgãos Autônomos. Essa solicitação visa facilitar o preenchimento do relatório necessário para o estudo de viabilidade do plano. Pedimos que o Plano entre em contato com a Conde para requisitar o relatório nesse formato, uma vez que o arquivo em PDF enviado anteriormente exigirá um esforço muito maior por parte dos órgãos responsáveis, além de dificultar a obtenção desses dados.

Todos as deliberações e os assuntos foram decididos por unanimidade pelos membros.

Nome	Cargo	Órgão	Participação	Status
MICHAEL DA COSTA LIMA	Analista Tributário da Receita Estadual	Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN	Presidente	Presente
FELIPE ATAIDE DE ALBUQUERQUE	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental / Coordenador de Investimentos	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON	Membro	Presente
LEANDRO CASTRO SOUZA	Procurador do Estado	Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE-RO	Membro	Presente



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ataíde de Albuquerque, Membro**, em 20/07/2023, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Castro Souza, Membro**, em 20/07/2023, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHAEL DA COSTA LIMA, Presidente**, em 20/07/2023, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040135220** e o código CRC **60A8CCF6**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0030.073546/2022-46

SEI nº 0040135220